



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS NO ANFITEATRO DA REITORIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (quatorze) horas, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, foi realizada reunião presencial do Conselho Setorial de Graduação, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim e dos(as) seguintes participantes: Alexandre Haruiti Anzai, Aline Garcia Rodero Takahira, Alinne Nogueira Silva Coppus, Ana Maria Ferreira, Angelino Fernandes Silva, André Luiz de Oliveira, André Gomes, Anne Bastos, Antonio Carlos Rodrigues, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Bruno Henrique Dias, Cassia de Castro Martins Ferreira, Cassia Viviani Silva Santiago, Charlene Martins Miotti, Christian Hugo Pelegrini, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clara Mockdece Neves, Cleverton Corrêa Rabelo, Conrado Braga, Eduardo Ferreira da Silva, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Érika Andrade e Silva, Érika Savernini Lopes, Exuperry Barros Costa, Fabricio Martins Mendonça, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, John Leno Castro dos Santos, Juliana Poglia Carini, Julio Akahi Hernandez, Karine Andrade Oliveira Zanini, Leticia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana de Cássia Cardoso, Luiz Flávio Neubert, Magda Narciso Leite, Marcelo Caniato Renhe, Maria Cecília Simões, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Mateus Rezende de Andrade, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Rafael Moraes de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Rosana Ribeiro Felisberto, Rober Dias Botelho, Ricardo Pereira Lopes, Samuel Rodrigues Castro, Sandra Sato, Schirley Maria Policário, Tatiana Aparecida Gouveia, Thiago Mattos de Oliveira. Registra-se, ainda, a presença de forma remota da Gerente de Graduação do Campus de Governador Valadares, Professora Angélica Cotta. Justificaram ausência: Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Michele Pereira Netto, Milena de Oliveira e Sabrina Aparecida de Andrade. O Professor Cassiano iniciou a reunião manifestando a sua alegria e emoção na primeira reunião do Conselho após o retorno presencial total das atividades na UFJF, depois de mais de 2 (dois) anos de trabalho remoto em razão da Pandemia e destacou a importância desse retorno para o ensino de graduação e para a UFJF e agradeceu em nome da equipe de gestão da UFJF a todas as Coordenadoras e todos Coordenadores, além das equipes de gestão das unidades acadêmicas e da Prograd. A seguir, o professor justificou a ausência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah, que está em licença saúde. Na sequência, antes de iniciar a pauta do dia, o Senhor Presidente solicitou a inclusão de duas pautas: 1) substituição da representante do Congrad, Professora Érika Savernini, no Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 2) possibilidade de aumento de prazo até o dia 29 de abril para alguns cursos que não puderam encaminhar o processo de disciplinas em EAD para o início do primeiro semestre letivo de 2022 no prazo estabelecido. Nesse caso, será feita uma consulta remota para aceitação da nova data e para aprovação desses processos. Assim, foi colocada em votação a inclusão das duas pautas, itens VII e VIII, que foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: I – Atas das reuniões dos dias 04/03, 17 e 18/03, 29 e 30/03, 04 e 05/04** – como não houve manifestações, as atas foram colocadas em votação, aprovadas por maioria com 3 (três) abstenções; **Ordem do dia: II – Processo nº 23071.20008659/2022-49 – Criação de disciplina Intervenções Coletivas para o Curso de Nutrição – campus Governador Valadares, relatora Professora Michele Pereira Netto** – Como a professora Michele, não está presente, o Senhor Presidente perguntou ao Professor Fernando Eustáquio, Coordenador do Curso de Nutrição – GV, se gostaria de fazer alguma manifestação. O professor Fernando se colocou à disposição. Como não houve manifestações

contrárias, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **Ordem do dia: III – representantes do Congrad para o Consu: área da Saúde e área de Humanas** – o Senhor Presidente agradeceu à Professora Cacilda e ao Professor Leão que representaram o Congrad até o momento. Como representantes da área da **Saúde** foram indicadas a Professora Magda Narciso Leite como titular e a Professora Michele Pereira Netto como suplente que não está presente, mas já havia manifestado acordo anterior. Como não houve mais manifestações, os nomes das professoras foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade; Como representantes da área de **Humanas** foram indicados a Professora Anne Bastos que era suplente e passou para titular e o Professor Luiz Flávio Neubert como atual suplente. Como não houve mais manifestações, os nomes dos professores foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade; Na sequência, o Senhor Presidente solicitou inversão de pauta para votação da **ordem do dia: VII – representante do Congrad para o CSPP: área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas** – não houve manifestações de candidatura, então não houve votação; **Ordem do dia: IV – Comissão para elaboração de política de estágio** – o professor Cassiano solicitou à Secretária que verificasse as representações já indicadas. A Secretária Vilma informou que falta a indicação de representante do SINTUFEJUF e do Diretório Central de Estudantes (DCE) e que na primeira reunião presidida pelo Professor Thiago Nascimento, Coordenador de Políticas de Ensino e Currículo, alguns representantes indicaram novos representantes para que fossem referendados pelo Conselho visto que os nomes indicados não estavam trabalhando em seus cursos com estágio. Vilma continuou informando que nessa primeira reunião os representantes da área de Ciências Biológicas e de Química foram indicados como substitutos e o Congrad deverá referendar as indicações para que não haja questionamentos futuros. O Senhor Presidente esclareceu que essa comissão irá trabalhar com a política institucional de estágio na UFJF. Então, o Professor Cassiano solicitou que sejam enviadas, por e-mail, as indicações do Sintufejuf e do DCE. A discente Maria Edna informou que o representante do DCE será o discente Maurício de Souza Costa Junior. A professora Angélica Cotta, Gerente de Graduação do campus de Governador Valadares, manifestou interesse em participar da Comissão. O Conselheiro Conrado informou que consultará o Sindicato e enviará posteriormente o nome do representante. **Ordem do dia: V – Comissão para discussão da adesão ao Programa Promover** – o professor Cassiano esclareceu que essa comissão irá discutir a adesão ou não, da UFJF ao Programa Promover que promove a mobilidade virtual de estudantes entre universidades federais brasileiras vinculadas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Se aprovada a adesão ao Programa pelas instâncias colegiadas, a Instituição de Ensino oferecerá disciplinas no formato EAD para que estudantes de outras universidades federais possam se inscrever nessas disciplinas e isso será condição para que os estudantes da UFJF possam se inscrever em disciplinas ofertadas por outras universidades participantes. A comissão deverá discutir e construir uma resolução, um regulamento próprio da UFJF sobre a aprovação da oferta, sobre o aproveitamento dos estudos, entre outras questões. O Professor Cassiano esclareceu que o programa não é uma substituição do ensino presencial por dinâmicas de ensino a distância, é uma experiência com possibilidades para que os estudantes vivenciem outras realidades com docentes de outras instituições, por exemplo. Em continuação, o professor solicitou indicação de representantes das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Ciências da Natureza, Letras e Linguagens e Educação Física, Saúde e Engenharias e para o campus de Governador Valadares, além de representantes nessas áreas, um representante específico do Campus. O Senhor Presidente abriu para perguntas e a Professora Anne perguntou se for aprovada a disciplina para adesão no Promover, se estaria no cômputo de 40% (quarenta por cento) de disciplinas em EAD no Projeto Pedagógico do Curso. O Professor Cassiano informou que essa seria uma questão a ser debatida pela Comissão e deverá constar em Resolução. O Professor Eduardo Ferreira da Silva perguntou se o estudante poderá optar por cursar uma disciplina em outra universidade e não na instituição de origem. O Professor Cassiano esclareceu que a comissão também irá deliberar esse tipo de questão. Nesse sentido, o Pró-Reitor informou que há a intenção de convidar Reitores de outras instituições que já aderiram ao Programa para que possam apresentar as suas experiências. O Professor Eduardo Leão perguntou se já existem documentos e o Professor Cassiano informou que o documento de referência é o Edital que será analisado pela comissão. Assim, representantes que se propuseram participar da comissão: Área Ciências Humanas e Ciências Sociais: Professor Eduardo Leão; Ciências Exatas: Professor Eduardo Ferreira da Silva; Saúde: Professora Érika Andrade e Silva; DCE: André Luiz Souza Gomes. As áreas que não tiveram representantes indicados na reunião, encaminharão para o e-mail da Secretaria (Linguagens, Letras e Artes, Ciências da Natureza, Engenharias, Representante do Campus Governador

Valadares, Sintufejuf). O Professor Cassiano informou que será feita uma reunião aberta (um Seminário) com a Professora Joana, Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e com outros Pró-Reitores que já tenham experiência no Programa Promover. **Ordem do dia: VI – Comissão para acolhimento e acompanhamento acadêmico** – o professor Cassiano esclareceu que essa comissão já estava prevista no Relatório de Gestão desde 2020, contudo com as demandas que surgiram em razão da Pandemia não foi possível a implementação. Ele esclareceu, ainda, que nesse período não houve muitas solicitações de trancamento de curso em virtude das políticas de inclusão e acesso às tecnologias da informação oferecidas pela UFJF, e da possibilidade de não matrícula em disciplinas sem perder o vínculo com a Instituição, contudo a partir do retorno de atividades presenciais somente será possível a verificação dos pedidos de trancamento ao final do semestre. O professor continua informando que algumas universidades que retornaram ao presencial antes da UFJF relataram que houve crescimento do pedido de trancamento, e também foi constatada a diminuição nos inscritos no Enem, no Sisu e no Sisu e no Pism da UFJF. Há necessidade também de acolhimento dos ingressantes, principalmente, nesse momento, após o ensino remoto em razão da Pandemia, mas também é necessária a criação de uma política de acolhimento e acompanhamento acadêmico que será implementada após debate na comissão, visto que no RAG já consta previsão do acompanhamento acadêmico, apesar de não ter sido implementado. Assim, o Senhor Presidente indicou o prazo até o dia 06 de maio para que sejam indicados representantes para a comissão, enviados por e-mail. Além do exposto, o Professor Cassiano solicitou autorização para que dessa comissão pudessem participar representantes da Diretoria de Ações Afirmativas (Diaff) e da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (Proae). Assim, como representante da área Linguagens, Letras, Artes e Educação Física, foi indicado o professor Christian Hugo Pelegrini. A professora Angélica Cotta perguntou se os representantes das comissões devem ser necessariamente membros do Congrad. O professor Cassiano esclareceu que poderá ser um representante indicado por um(a) conselheiro(a). Assim, a Professora Angélica informou que encaminhará representantes do campus Governador Valadares para as Comissões. A professora Cássia informou que no Curso de Administração, campus Juiz de Fora, já existe uma comissão de acolhimento e acompanhamento acadêmico instituída com base na experiência dela na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Ela relatou que coordena a comissão juntamente com a Professora Livia e se colocou à disposição para contribuir com as experiências do Curso. A Professora Cássia sugeriu também um acompanhamento dos egressos, enfatizou que seria muito importante para verificar como os alunos estão se engajando no mercado de trabalho. Assim, o Professor Cassiano agradeceu e sugeriu que a Professora Cássia seja a representante da área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas na comissão, sendo que a professora aceitou. O Senhor Presidente informou que há intenção das instituições de ensino superior de se fazer um mapeamento de egressos, na UFJF o assunto já foi tema de reuniões com a Diretoria de Imagem para que seja feito um mapeamento voluntário, os estudantes egressos teriam um espaço para registrar sua participação. O Professor Eduardo Ferreira da Silva também relatou experiência que teve na UFV com o programa de tutoria, feito por um bolsista, com baixo custo, para apoiar os ingressantes nas áreas das Ciências Exatas. Segundo relato do professor, esse programa aumentou muito o índice de aprovação no primeiro período do curso e desestimulou a evasão. A professora Ana Maria Ferreira informou que a Coordenadora do Curso de Serviço Social, Professora Luciana Gonçalves Pereira de Paula manifestou interesse na participação dessa comissão. A discente Maria Edna informou que o representante do DCE para a comissão será César Augusto Lopes Maciel. **Ordem do dia: VIII – autorização para aumento de prazo até o dia 29 de abril para alguns cursos que não puderam encaminhar o processo de disciplinas em EAD para o início do primeiro semestre letivo de 2022 no prazo estabelecido** – o Senhor Presidente informou que será feita consulta remota para aprovação desses processos. O Professor Cassiano continuou com os informes: **1)** que será avaliada no Consu a possibilidade de que alguns assuntos sejam votados em consulta remota pelos Conselhos; **2)** os setores da Prograd: Secretaria, Cdara, Gerências de bolsas e estágios, além desses setores o Núcleo de Apoio à inclusão (NAI) e o CGCO foram convidados para fazer visitas técnicas às unidades acadêmicas para esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pelos representantes dessas unidades. O convite está sendo feito às Direções das unidades e os(as) Diretores(as) encaminham o convite para os(as) Coordenadores(as) dos cursos que compõem as unidades. A professora Angélica Cotta perguntou no bate-papo se será feita visita técnica ao campus de Governador Valadares. O Professor Cassiano esclareceu que em virtude das restrições de orçamento, talvez não seja possível que toda a equipe compareça ao Campus, contudo quando houver alguma agenda para deslocamento à GV, ele irá e poderá

ser feita uma reunião de forma remota com os demais membros da equipe de Juiz de Fora. **3)** Sobre a curricularização da extensão, o Senhor Presidente informou que será feita uma convocação de reunião extraordinária do Conselho, possivelmente, antes da próxima reunião ordinária, para a continuação dos debates sobre esse tema e finalização da minuta. **4)** Passaporte vacinal: esclarecer que os(as) estudantes incluíram os comprovantes de vacinação, contudo está sendo feita uma conferência de cada comprovante por uma equipe da Prograd de todos(as) estudantes da graduação da UFJF. Estão sendo encontrados anexos que divergem do comprovante de vacinas como fotos de bolsas, comprovantes bancários como pix, nota fiscal, provas, termos de estágio, folha em branco, folha com um risco, folha escrita com frases de deboche, entre outros, além disso, há comprovantes gerados no ConecteSUS que estão com código inválido, então não é possível validar. O professor Cassiano descreveu os passos de conferência: é selecionado curso, currículo, é aberto o arquivo e analisado o documento anexado por cada aluno(a), caso esteja de acordo, é indicado “conforme” e a matrícula do estudante permanece ativa, caso o documento não esteja de acordo ou não foi possível verificar é indicado “não conforme” e o Siga está programado para mudar o *status* para matrícula “suspensa”. O professor ressaltou que a maioria dos casos de não conformidade foi por desatenção do(a) estudante que anexou somente um lado do cartão de vacina, ou os lados do cartão separados, impossibilitando a identificação. Ele ressaltou também que estão sendo conferidos todos os dias os novos anexos que os(as) estudantes inserem no SIGA. A respeito dos não vacinados, quando o(a) estudante declara que não foi vacinado, a matrícula é suspensa e o(a) estudante poderá comprovar a vacinação com duas doses ou dose única até 15(quinze) dias letivos após o início do primeiro semestre letivo de 2022. Até a última análise somente 33 (trinta e três) estudantes encaminharam documentos comprovando a não vacinação por motivo médico. Para esses(as) estudantes a Coordenação do Curso abrirá processo de tratamento excepcional e encaminhar à Gerência de Saúde, conforme orientado na Resolução nº 11/2022-Consu. O Professor Cassiano reiterou que a conferência é feita de forma manual e que o(a) estudante deve ficar atento(a) se a matrícula está ativa ou se foi suspensa. Se o(a) estudante estiver com a matrícula suspensa terá que regularizar inserindo novo comprovante no SIGA. Em complementação, a Secretária Vilma informou que se após análise for indicado “conforme” o(a) estudante recebe um e-mail automático do Siga informando que foi analisado e está em conformidade, se houver algum problema no comprovante anexado pelo(a) estudante, a análise indicará “não conforme” e ele(a) receberá também um e-mail automático com uma lista de possíveis situações nas quais pode estar enquadrada a situação dele(a). Nesse último caso, o(a) estudante tem a possibilidade de acessar o Siga, inserir novo comprovante que será analisado novamente. Essa nova análise é feita diariamente para que o *status* de matrícula retorne para “ativo”, caso o novo comprovante esteja conforme. A Secretária Vilma acrescentou ainda que os(as) estudantes que tiveram as matrículas suspensas, após a regularização da situação, conforme consta na Resolução nº 11/2022-Consu, deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso, dentro do prazo de matrícula, desde que haja vaga nas disciplinas para regularizar a sua matrícula. Após questionamentos de alguns conselheiros sobre o prazo de ajuste de matrícula, o Professor Cassiano informou que passado o prazo, a matrícula deverá ser realizada de ofício pelo(a) Coordenador(a) do Curso. A professora Angélica Cotta solicitou que o conteúdo do e-mail que é enviado aos(às) estudantes após a conferência do passaporte vacinal, que está “não conforme”, seja encaminhado aos(às) Coordenadores(as) para que eles(as) também possam orientar os(as) alunos e agilizar o processo de reenvio dos comprovantes. O professor Cassiano informou que será encaminhado para as Coordenações. A discente Maria Edna perguntou por quanto tempo a matrícula poderá ficar suspensa para os(as) estudantes que não comprovaram o esquema vacinal completo. Segundo ela, muitos estudantes que não se vacinaram, inseriram um papel qualquer porque pensaram que não seria feita uma conferência ou que seria feita a conferência por amostragem. O professor Cassiano esclareceu que se passar o período de ajuste de matrícula e o(a) estudante não comprovar o esquema vacinal completo, a matrícula ficará suspensa no primeiro semestre de 2022. Maria Edna perguntou que se para o próximo semestre ainda for exigido o passaporte vacinal, se o(a) estudante ficará novamente com a matrícula suspensa. O Pró-Reitor confirmou que sim, a matrícula ficará suspensa, pois na Resolução, o Consu não definiu prazo e, ressaltou que o tempo de curso continua contando para integralização. O Professor Cleverton perguntou se o(a) estudante que está em tratamento excepcional poderá frequentar aula com os pacientes, mesmo não tomando a vacina por motivos médicos. O Professor Cassiano esclareceu que o(a) estudante que não se vacinou não poderá frequentar presencialmente os espaços da UFJF, nem dos conveniados. Somente haverá, dentro do tratamento excepcional, a adaptação das atividades, das aulas que não sejam aulas práticas para o cumprimento

pelo(a) estudante. O Professor Eduardo perguntou se poderia solicitar auxílio de outras pessoas ou dos(as) Conselheiros(as) para agilizar a conferência do passaporte vacinal. O Professor Cassiano esclareceu que foi tentado, mas a Prograd não conseguiu, além disso, não foi solicitada a ajuda dos(as) Conselheiros(as) visto que no atual momento há uma sobrecarga dos(as) Coordenadores(as) de Curso com as atribuições próprias, como ajuste de matrícula, retomada presencial, entre outros. Esclareceu, ainda, que parte da equipe de servidores da Prograd está em greve, o que dificultou também. A secretária Vilma pediu a palavra e esclareceu que a documentação inserida pelo(a) estudante é um dado sigiloso e não pode ser aberto para uma quantidade grande de pessoas para análise. O professor Angelino informou que uma estudante do Curso de Ciências Contábeis, tomou somente uma dose da vacina, teve sua matrícula suspensa, contudo apresentou, recentemente, um comprovante que para ele não está conforme. Após anexar esse comprovante no SIGA, a matrícula da estudante foi regularizada e o *status* foi modificado para “trancado”, mas ela não solicitou o trancamento do curso, pois ele, como Coordenador, não recebeu a mensagem do SIGA informando que a estudante solicitou esse trancamento. Assim, o Coordenador relatou que solicitou a verificação na Cdara e está aguardando o retorno. O Pró-Reitor informou que o procedimento está correto, que o Professor Angelino deve aguardar o retorno da Cdara. O Professor Cassiano continuou informando que a respeito da conferência da documentação de comprovação da vacinação, a equipe da Prograd está verificando data, assinatura, entre outros detalhes, mas que há limites nessa conferência. Por isso, a conferência está sendo feita no documento individual de cada estudante, pois somente o comprovante gerado no ConecteSus há código de verificação. O Professor Exuperry perguntou se foi autorizado o ponto de pauta que amplia o prazo até o dia 29/04 para envio dos processos de disciplinas em EAD para o primeiro semestre de 2022. O Senhor Presidente informou que será feita consulta remota a respeito desse tema, para votação da autorização e, se for autorizada a ampliação do prazo, na mesma consulta remota será feita a inclusão dos processos para avaliação e votação. A professora Cássia relatou que no início da Pandemia, estudantes ingressantes do Curso de Administração trancaram a matrícula e, após o retorno, não conseguem matrícula nas disciplinas de 1º período, visto que essas vagas são liberadas somente pela Cdara para os atuais ingressantes. Nesse caso, constam 16 (dezesesseis) estudantes, 8 (oito) do turno noturno e 8 (oito) do diurno, que precisam da matrícula nessas disciplinas básicas, pois não conseguem matrícula em outras disciplinas em virtude dos pré-requisitos. Assim, a Professora informou que solicitará aos professores que abram vagas para os(as) estudantes que estão nessa situação e fará a matrícula “de ofício” nos departamentos do Curso de Administração, contudo não é possível fazer as matrículas “de ofício” em departamentos de outros Cursos, como o Curso de Matemática, por exemplo. Nesse contexto, a Professora solicita esclarecimentos. O Professor Cassiano ressaltou que à época que a Resolução do Consu foi feita, a Prograd alertou para os problemas que poderiam ser constatados futuramente em razão da flexibilização de algumas regras, além disso, a Progepe também alertou que não seria possível contratação de professores substitutos para atender novas demandas. O professor informou, ainda, que esse é um dos problemas que mais preocupam a Prograd e que, por isso, a equipe irá às unidades para verificar, discutir e pensar coletivamente as realidades dos Cursos e sugeriu que atualmente poderia ser oferecido curso intensivo. 5) Diploma digital: O Senhor Presidente informou que por força de Lei, a UFJF não emitirá diploma impresso. A implementação do Diploma Digital está sendo trabalhosa, com alguns problemas, mas facilitará outros trâmites, por exemplo, para Pós-Graduação, para transferência, para validação de estudos, entre outras questões, além da diminuição de utilização do papel. Diante disso, o professor Cassiano informou que não serão aceitas inclusões de estudantes concluintes no dia da colação de grau, pois somente será possível gerar o diploma nos prazos estabelecidos pela Cdara, visto que é utilizado um sistema externo à UFJF, a Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Caso não seja possível incluir estudantes nos prazos estabelecidos para a colação de grau unificada, o(a) estudante deverá solicitar pedido de data especial de colação de grau e colar grau em outro momento. Se houver algum caso de estudante que não colou grau porque o(a) docente não registrou a nota no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, caberá ao departamento que oferece a disciplina tomar as providências para solucionar as questões. O Professor Cassiano informou também que constará no Histórico Escolar o nome e a titulação de todos(as) os(as) docentes. Haverá muitas mudanças e os dados que são exigidos para a emissão do Diploma são diferentes dos dados que a UFJF possui, então o sistema está sendo adaptado para fazer a emissão do diploma digital. Por fim, o professor esclareceu que a Universidade tem até 60(sessenta) dias para entregar o diploma e se houver justificativa, o prazo poderá ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, contudo a Cdara e o CGCO estão trabalhando muito para cumprir o prazo de 60

(sessenta) dias. Além disso, é entregue o Certificado de Conclusão de Curso que tem a mesma validade até emissão do diploma. A Conselheira Maria Edna informou que o DCE recebeu perguntas de estudantes se seria possível a UFJF entregar um diploma simbólico para a cerimônia de colação de grau. O Senhor Presidente informou que a cerimônia continuará sendo realizada da mesma forma com a entrega do canudo como símbolo do diploma, somente não será possível a entrega do diploma impresso no ato da colação como era feito anteriormente. A discente perguntou se alguém do Congrad poderia reunir com a representação do DCE para fazer a fundamentação a fim de que os(as) estudantes tenham a informação de forma institucional. O Professor Cassiano solicitou que o DCE envie e-mail para a Secretaria que será marcada uma reunião com a CDARA para fazer os devidos esclarecimentos. A Discente fez uma reclamação a respeito de professor de disciplina do curso de Direito que não registrou sua nota no semestre que se encerrou em fevereiro de 2022, que outros estudantes já fizeram reclamação no curso 3 (três) vezes, contudo, a situação persiste. O professor Cassiano informou que há uma hierarquia para essas questões: Direção, Chefia de Departamento, Professor(a), se não há fiscalização, encaminhe a reclamação para a Ouvidoria da UFJF. O Pró-Reitor informou que a Prograd faz o Calendário, submete ao Congrad para aprovação, cumpre o Calendário, marca a Colação de Grau, contudo, a Prograd não pode deliberar sobre essas questões, para esses e outros casos há um código de Ética aprovado recentemente pelo Consu, no qual consta questões que devem ser seguidas sobre o cumprimento das atividades docentes. Um código de ética para os(as) discentes também será feito, já foi solicitado à Diretoria de Integridade e Controle. 6) O Pró-Reitor informou que está aberta consulta pública para participação e para divulgação sobre o novo programa do PISM, que será referência para as escolas do Ensino Médio utilizarem para preparação dos(as) estudantes para as provas do programa de ingresso da UFJF. O professor Angelino perguntou se a reunião extraordinária poderia ser em formato remoto para encerrar a discussão da minuta de curricularização. O Professor Cassiano informou que não poderá, pois não houve autorização, a não ser que haja alguma mudança votada no Consu. O Pró-Reitor agradeceu a todas e todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2022.

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/06/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826439** e o código CRC



8FC91F5A.

Referência: Processo nº 23071.920554/2022-51

SEI nº 0826439